



**TC-015.239/2012-8**

**Natureza:** pedidos de reexame

**Interessados:** Vetec Química Fina e Sigma –  
Aldrich Brasil Ltda.

Trata-se de Recurso intitulado indevidamente como de Reconsideração, mas tratando-se na verdade de pedidos de reexames opostos pelas empresas Vetec Química Fina (R001) e Sigma – Aldrich Brasil Ltda. (R002), contra ao Acórdão 754/2015-TCU/Plenário.

À luz do que dispõem o item I, do art. 49, da Resolução 259/2014 c/c art. 48 da Lei 8.443/1992, encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos.

Sefti, em 8/5/2015.

*(Assinou eletronicamente)*  
**DANIEL JEZINI NETTO**  
Secretário